



RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe Sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais Referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Habitação Referente ao ano de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araguatins, Estado do Tocantins, aos seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Elizângela Pereira Assunção
- Conselheira Presidente do CMAS -



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c12241-06022026113700**